

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE PORTO VELHO – IPAM**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – IPAM  
REALIZADA EM 03/02/2023**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 10h, por vídeo conferência, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento do IPAM senhores(a) Odilon José de Santana Júnior, Rodrigo Ferreira Soares e Maria Irisney Barbosa de Souza, conduzida pelo Presidente do COMIN, Sr. Ivan Furtado de Oliveira, para tratar das seguintes pautas: 1. Apresentação do Parecer da Sete Capital, referente à AGO do Fundo Áquilla FII a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2023; 2. Deliberação sobre o voto do IPAM na AGO do Fundo Áquilla FII; e 3. Outros assuntos relacionados ao Comitê, conforme convocação no Memorando nº 007/2023/PRESIDÊNCIA. O Presidente do Comitê, Sr. Ivan Furtado iniciou a reunião saudando a todos e passou a palavra ao Sr. Reiter Ferreira da empresa Sete Capital, que em seguida realizou a leitura do Parecer de orientação sobre a Assembleia Geral Ordinária – Áquilla Fundo de Investimentos Imobiliários, CNPJ: 13.555.918/0001-49, com a única ordem do dia: “Aprovação das demonstrações financeiras do fundo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021”. A RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de administradora do Fundo, convocou os cotistas. E após análise das Demonstrações Financeiras emitido pela NEXT auditores, anexada à convocação, a Sete destacou que os auditores independentes se abstiveram de emitir opinião por falta de documentos não apresentados pela então ex-administradora, Índigo, sobre as investidas. Por não saber o que será encontrado após obter acesso a tais documentos, os auditores se viram impossibilitados de emitir uma opinião clara sobre as demonstrações contábeis do Fundo. E tendo como argumento principal a decisão dos auditores de não opinar por falta de documentos, a consultoria recomendou que o IPAM apresente voto no sentido de não aprovar as Demonstrações Financeiras do Fundo para o referido período. Assim, após discussões acerca do tema e sanadas as dúvidas, os membros do COMIN deliberaram por unanimidade pela não aprovação das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021, visto que sem as informações e documentos solicitados pelo auditor independente poderão ocorrer alteração nos ativos e passivos e conseqüentemente no patrimônio do Fundo. Nada mais a tratar, foram feitas as considerações finais e o Presidente do Comitê de Investimentos do IPAM deu como encerrada a reunião e eu, Maria Irisney Barbosa de Souza, secretariei e lavrei a Ata, firmada por mim e todos os membros do Comitê de Investimentos presentes.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2023.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente do IPAM

**ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR**  
Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS

**MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA**  
Membro do Comitê de Investimentos

**RODRIGO FERREIRA SOARES**  
Membro do Comitê de Investimentos

